

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.125-B, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CULTURA DOS PALMARES S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado WAGNER LAGO  
Relator